

Portaria PG n° 16, de 28 de maio de 2026

Revoga a Portaria PG n° 23 de 06 de julho de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual n° 102/2008 c/c art. 67, inc. II, da Resolução n° 24/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, nos termos do processo SEI n° 26.1.000000216-6, a Portaria PG n° 23 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Contas em 07 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)